

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

INDICAÇÃO N.º 209/2009

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SOLICITAR AO SETOR COMPETENTE QUE JUNTAMENTE COM O INTERESSADO CUMPRAM A LEI N.º 2.137 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.000, CONFORME XEROX EM ANEXO.

EXMA SRA. ALMIRA RIBAS GARMS
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitar ao setor competente que juntamente com o interessado cumpram a Lei n.º 2.137 de 22 de Novembro de 2.000, conforme xerox em anexo.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2009.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N.º 7817
02/07/2009 16:09:06

dav
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL